



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

“Renascendo todo dia”

PROJETO DE LEI Nº DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza a transferir recursos financeiros a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde, na forma específica, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1

° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a repassar a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde, CNPJ nº 08.836.275/0001-71, situado à Rua Camilo Said, nº 743, no bairro Sete de Setembro, Nanuque/MG, verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fim único de promoção de evento cultural.

Art. 2° - A entidade beneficiada estará obrigada a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de 90 (noventa) dias, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Relatório sucinto contendo todas as ações desenvolvidas;
- II – Demonstrativo da receita e despesa, evidenciando o saldo e o resultado da aplicação financeira;
- III – Relação de pagamentos com número da nota fiscal, nome da firma e valor, em ordem cronológica, com cópia dos documentos;
- IV – Conciliação do saldo bancário, quando for o caso;
- V – Cópia do extrato da conta bancária específica;
- VI – Comprovante do depósito de recolhimento dos recursos não utilizados à conta do Município.

Parágrafo Único – Compete ao controle Interno do Município a análise da prestação de contas.

Art. 4° - Fica condicionado o repasse do valor estipulado no artigo primeiro desta lei à apresentação das certidões negativas de débito com a União, Estado, Município, Regularidade previdenciária, FGTS, Trabalhistas, Judiciais.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da pasta 207 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS nº 20702.13339200132.109.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

"Renascendo todo dia"

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal